COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 054/2020.

AO PROJETO DE LEI Nº 1031/2020, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO CV Nº 241/PGE-2018 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em análise a presente matéria, vimos que a mesma cria condições orçamentárias para devolução de saldo de convênio, celebrado entre Município e Estado.

A devolução é necessária, e não apresenta ônus ao município, tendo em vista que o recurso é oriundo do Estado.

Assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 02 de Setembro de 2020.

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE

ADINEUDO DE ANDRADE
RELATOR

JOSÉ BARBOSA GONÇALVES
MEMBRO